

# O papel da Guarda Civil Municipal no combate à pandemia da Covid-19

Aprendizado indica que muito pode ser feito para o cumprimento da lei e que a identidade da corporação não precisa mimetizar códigos e funções das Polícias Civil e Militar

Marilia Ortiz e Paulo Henrique Moraes  
4 de agosto de 2020

DIVULGAÇÃO



Na pandemia já foram aplicadas 550 multas pela Guarda Civil em função do desrespeito das normas referentes à ocupação dos espaços públicos e utilização de máscaras

O advento da Pandemia de Covid-19 colocou os governos diante de uma situação inédita, complexa e desafiadora que passou a demandar protocolos e políticas para mitigar efeitos de ordem social e econômica. Nesse cenário houve grande dificuldade de garantir uma concertação federativa sobre as medidas de combate à pandemia. Uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em abril acabou chancelando a autonomia dos entes para estabelecerem suas próprias medidas de isolamento social e fechamento do comércio concedendo, portanto, a alforria para que estados e municípios desenhassem suas próprias políticas à revelia das orientações do governo federal.

Considerando a decisão do STF e inspirada pelos melhores protocolos internacionais de países que sofreram os efeitos da pandemia antes do Brasil, a Prefeitura de Niterói promoveu um conjunto de medidas para salvar vidas, conter a proliferação do vírus, tratar os pacientes infectados, amparar os mais vulneráveis e proteger a economia. Para isso, foi criado um Gabinete de Crise dedicado a gerenciar medidas orientadas ao seu enfrentamento.

O Gabinete estruturou um plano de contingência incluindo: o treinamento de equipes da Prefeitura; a criação de mais de 100 leitos de UTI exclusivos para pacientes de Covid-19; a garantia de renda emergencial no valor de 500 reais abrangendo cerca de 10% da população; o custeio de parte dos salários de 2 mil empresas com a proteção de mais de 10 mil postos de trabalho; e a concessão de crédito a juros zero a aproximadamente 600 empresas.

Foram adotadas medidas severas para garantir o mínimo de circulação possível das pessoas na cidade. Em 16 de março a Prefeitura declarou estado de emergência e determinou o fechamento de espaços públicos e de lazer, além de instituir o regime de trabalho *home office* para os servidores acima de 60 anos. Também foi publicado um decreto que determinou o fechamento de todos os estabelecimentos comerciais e industriais da cidade, à exceção de serviços essenciais. No início de abril foram fechados os acessos da cidade a todos os não residentes. Posteriormente, essa medida foi substituída por barreiras sanitárias com aferição de temperatura.

Um [estudo da Universidade Federal do Rio de Janeiro \(UFRJ\)](#) publicado em maio constatou que o decreto de restrição de circulação em Niterói, mais severo do que o conjunto de municípios vizinhos, evitou cerca de 1500 mortes por Covid-19. Por sua vez, o [laboratório da Universidade Federal Fluminense \(UFF\)](#) que acompanha diariamente o panorama do Rio de Janeiro referente aos dados de Covid-19 demonstra que Niterói tem uma taxa de letalidade média de 3,34%, enquanto os vizinhos Rio de Janeiro e São Gonçalo apresentam, respectivamente, as taxas de 11,65% e 07,01%.

Para o êxito de tais medidas, a Guarda Civil Municipal teve um papel determinante. O rol de responsabilidades atribuídas à corporação de guardas civis foi reestruturado a partir da pandemia sendo facultado a ela a possibilidade de aplicação de multas nos casos de descumprimento das restrições estabelecidas pela Prefeitura. Foi papel da Guarda garantir o cumprimento do decreto de restrição de circulação, a determinação do uso de máscaras pelos civis, a condução das barreiras sanitárias nos acessos à cidade, os bloqueios de acesso às praias, a interdição de praias e calçadões e a aferição de temperatura dos transportes coletivos intermunicipais. A corporação também contribuiu para realizar a segurança dos postos de distribuição de cestas básicas e dos cartões de auxílio emergencial, dos hotéis de acolhimento à população de rua e dos postos de testagem *drive thru*.

Mais recentemente, com o plano de retomada das atividades, diversos protocolos de segurança foram estabelecidos para a utilização dos espaços públicos da cidade cabendo também à Guarda zelar pela implementação das normas de utilização das praias e parques da cidade quanto aos horários de funcionamento, distanciamento seguro e o uso de máscaras para a prática de exercícios físicos.

Outro papel importante desempenhado pela Guarda Civil de Niterói diz respeito ao apoio à campanha de combate à violência contra a mulher. Acompanhando a tendência verificada em outros municípios, detectou-se em Niterói um aumento de denúncias no mês de março da ordem de 93% comparativamente ao ano passado o que impulsionou a adesão da cidade à [Campanha Sinal Vermelho](#) Conselho Nacional de Justiça. As mulheres em situação de violência podem se dirigir até farmácias ou à Guarda apresentando como alerta um "X" nas mãos ou um papel solicitando ajuda.

Desde que foi iniciado o período de pandemia foi registrada a aplicação de 550 multas pela Guarda Civil em função do desrespeito das normas referentes à ocupação dos espaços públicos e utilização de máscaras. Tem sido incentivado o papel educativo com explicações sobre como os cidadãos devem proceder com a utilização da multa como último recurso, quando os alertas dos Guardas são ignorados pelos cidadãos.

Muito tem se discutido sobre os aprendizados que iremos levar para o mundo pós-pandemia. No caso das Guardas Civis a pandemia trouxe o aprendizado de que muito pode ser feito pela corporação para que a lei seja respeitada por meio do exercício do poder de polícia administrativa. Demonstrou que a identidade da Guarda Civil não precisa mimetizar códigos e funções das Polícias Civil ou Militar. Sobretudo, ressaltou a importância de valorizar esses nobres profissionais como agentes fundamentais da estratégia de prevenção da violência. E que, diante da autonomia conferida aos governos locais e dos novos papéis a eles delegados, a discussão sobre a necessidade de contar com uma corporação de Guardas Civis Municipais é urgente. Caso contrário, ficaremos desamparados em momentos críticos como esse em que tivemos que assumir a responsabilidade pelas próprias medidas de isolamento à revelia da cooperação dos entes de outras esferas federativas.

[1] Dados atualizados até 30/7/2020.

**Márlia Ortiz**

Subsecretária de Planejamento da Prefeitura de Niterói (RJ)

**Coronel Paulo Henrique Moraes**

Secretário de Ordem Pública da Prefeitura de Niterói (RJ)

---

[https://backup.forumseguranca.org.br/multiplas-vozes/template-multiplas-vozes-t2mgr-o6zzn-zjjuh-hi3nj-iycsx-vc35o-jes2f-p45gr-boopr-2ez42-baaej-o6q - 7as9i-47nyy-mz874-u6e7o-csibj-mrcnm-7fyr-4mcp7-4kytq-z8r62-tnhb-s5myy-3pmpy-8fma6-b2uqs-76dju-pjg68-sjpj6-urnqf-yg5si-ohcr8-grs9u-fvcnc-gb8bf](https://backup.forumseguranca.org.br/multiplas-vozes/template-multiplas-vozes-t2mgr-o6zzn-zjjuh-hi3nj-iycsx-vc35o-jes2f-p45gr-boopr-2ez42-baaej-o6q-7as9i-47nyy-mz874-u6e7o-csibj-mrcnm-7fyr-4mcp7-4kytq-z8r62-tnhb-s5myy-3pmpy-8fma6-b2uqs-76dju-pjg68-sjpj6-urnqf-yg5si-ohcr8-grs9u-fvcnc-gb8bf)

